



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LIBERDADE RELIGIOSA

A Comissão de Liberdade Religiosa, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, em função do episódio ocorrido neste final de semana na Igreja Nossa da Conceição em Sobradinho, vem expressar suas considerações, destacar a necessidade do respeito às religiões e tradições de fé e reiterar os compromissos em prol da defesa da diversidade religiosa e do diálogo inter-religioso, como instrumentos que podem dirimir preconceitos, desconhecimentos e intolerâncias.

O Brasil, em seu processo de formação e construção, desenvolveu no campo religioso, um quadro que expressa uma riqueza indiscutível e inigualável de diversidade de expressões do sagrado, presentes e atuantes no meio social.

Neste processo histórico, às religiosidades dos povos originários, se somaram as presenças católica romana, posteriormente as religiosidades africanas, outras expressões do cristianismo protestante, as religiões orientais e inclusive o nascimento de expressões religiosas nacionais, fruto de elementos sincréticos de todas estas tradições e religiosidades, contribuindo para a construção de nossa rica espiritualidade.

Neste final de semana, dois destes maiores segmentos da expressão religiosa nacional, o cristianismo católico romano e as religiões de matriz africana, se viram envoltos num fato que provocou emoções de dissensão, por parte de alguns, motivadas pelo desconhecimento e desatenção.

Ocorreu que crentes praticantes de religiões afro-brasileiras, buscando cumprir ato tradicional em sua cultura religiosa, de prestar reverências e pedir bênçãos em templos católicos, adentraram a Paroquia da Nossa Senhora da Conceição, em Sobradinho, em breves minutos para a saudação respeitosa e devocional, contudo, sem pedir a permissão ao pároco ou responsável pelo templo, situação que foi vista por membros que estavam na igreja, como um possível desrespeito, temerosos de algum ataque ou vandalismo, momentos que foram registrados em vídeos que circulam pelas redes sociais.

Considerando que é papel e responsabilidade conjunta enquanto sociedade e organismos comprometidos com o cumprimento dos objetivos fundamentais da República, dentre eles



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE LIBERDADE RELIGIOSA

o de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, insculpido no art. 3º da Carta Magna, bem como, fortalecer o respeito e à promoção da liberdade de crenças, constantes no art. 5º, incisos VI e VIII da Constituição, dirimindo preconceitos e intolerâncias, expressamos nosso respeito e solidariedade àqueles que se sentiram de alguma forma preocupados com o acontecido, nos colocando à disposição para contribuir com ações que promovam o diálogo, a construção de pontes e a convivência respeitosa entre todos os envolvidos, primando pelo respeito e o combate à intolerância religiosa.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2022.

Erika Fuchida

Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa

Anderson Siqueira

Vice-Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa